



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 79, DE 2010

Apresentada em: 25.10.2010
Aprovada em: 25.10.2010
Rejeitada em:


Laismar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe instalar lixeiras no Centro Comunitário de Angico.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário de Angico é bastante frequentado, pois lá estão localizados igreja, centro de saúde, clube de mães e a escola que possui muitos alunos e professores.

Entretanto, no local não há equipamentos apropriados para depósito de lixo.

Daí a necessidade de se implantar lixeiras para evitar que os resíduos sólidos continuem sendo lançados em locais e condições inadequados, o que é prejudicial ao meio ambiente.

A falta desses equipamentos prejudica, inclusive, o trabalho de educação ambiental que geralmente é feito com os alunos. Pouco adianta o professor ensinar que o lixo deve depositado em recipientes adaptados para este fim, se no local da escola inexistem esses equipamentos.

Trata-se, portanto, de medida de saneamento ambiental de baixo custo, que concorrerá para a imediata melhoria da coleta de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2010.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora